

180	2639/1-5	TEREZINHA DE VASCONCELOS LOPES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
181	12347/1-4	TOMAS EDSON BANDEIRA ROCHA	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	40
182	8069/1-9	VALERIA MARIA LIRA FERNANDES	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
183	95876/1-6	VERA LUCIA DOS SANTOS DA SILVA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
184	8091/1-0	VERA LUCIA JUCA MORENO	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
185	544/1-0	VICENTE MARCELO ARAUJO MOURAO	AUXILIAR JUDICIARIO	PASSE CARD	40
186	544/1-0	VICENTE MARCELO ARAUJO MOURAO	AUXILIAR JUDICIARIO	M	40
187	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
188	200744/1-7	VIRGINIA MORAIS PESSOA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
189	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
190	201638/1-9	VLADIMIR DE ALMEIDA PEREIRA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	F	40
191	96713/1-5	WASHINGTON LUIS NOGUEIRA LEITE	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	34
192	200672/1-6	WILLAMY RAMOS LIMA	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40
193	200673/1-3	ZAIRTON FERNANDES REBOUCAS	TECNICO JUDICIARIO DE ENTRANCIA ESPECIAL	PASSE CARD	40

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Processo Administrativo nº 8503631-91.2012.8.06.0000, RESOLVE designar MARIA DE FÁTIMA DA COSTA TEIXEIRA, Oficial de Gabinete, símbolo GAJ-2, matrícula nº 93282.1/1, para substituir ANTÔNIO ADEILDO ALVES PEREIRA, Assessor de Desembargador, símbolo DJS-2, matrícula nº 201131.1/0, durante o seu afastamento por 30 (trinta) dias de férias, no período de 05/03/2012 a 03/04/2012, e designar ROMÉLIA MITZ DE SALES RIBEIRO, Técnico Judiciário, matrícula nº 99489.1/0, para substituir a Oficiala de Gabinete supracitada, todos lotados no Gabinete do Desembargador Francisco Pedrosa Teixeira. TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORATARIA Nº 456/2012 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o art.53, inciso XXIX, da Lei Estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, o art.5º, incisos II e IV, da Lei Estadual nº 12.483, de 03 de agosto de 1995, o inciso IX, do art.132 da Lei Estadual nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e de acordo com autorização exarada mediante Processo Administrativo 8501432-96.2012.8.06.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a Gratificação pelo Exercício de Magistério, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais) à servidora Ana Hérica de França Fonteles Oliveira, Auxiliar Judiciário, matrícula nº 12313, lotada na Secretaria Judiciária, Especialista em Direito Público, integrante do Banco de Facilitadores de Aprendizagem, por atuar como facilitadora no curso "Noções de Direito Civil", realizado de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2012, com carga horária total de 18h/a, para 26 servidores do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

Art. 2º - O referido curso está contemplado no Plano de Capacitação 2011/2012 do Poder Judiciário e aprovado pelo Comitê de Gestão e Programação Financeira do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. O valor hora-aula obedece à Portaria nº 291/2008, publicada no DJ de 05 de março de 2008, que fixa o valor da Gratificação pelo Exercício de Magistério de acordo com a escolaridade do servidor.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 22 de março de 2012.

Desembargador JOSE ARISIO LOPES DA COSTA  
PRESIDENTE

**PORATARIA Nº 457/2012**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 53 da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994, e o art. 5º, inciso III, da Lei estadual nº 12.483, de 3 de agosto de 1995, com fundamento nas disposições contidas no art. 429-A, §1º, inciso III, alínea "a", da Lei estadual nº 12.342, de 28 de julho de 1994 (com a nova redação dada pela Lei estadual nº 14.064, de 16 de janeiro de 2008, publicada em 30 de janeiro de 2008), e no art. 4º, inciso III, "b" e § 2º da Resolução nº 8, de 24 de abril de 2008, publicada no Diário da Justiça de 25 de abril de 2008;

Considerando o que foi apurado no Processo Administrativo nº 8503375-51.2012.8.06.0000,

RESOLVE remover, temporariamente até o final da licença gestante, RENATA SALES DE CASTRO, Matrícula nº 8770.1/8, ocupante do cargo de Analista Judiciário da Comarca de Capistrano, para a Comarca de Fortaleza, de modo que, concluída a licença-maternidade, deve a servidora apresentar-se à Comarca de origem, não lhe sendo devido pagamento com a remoção, nos termos do art. 16 da referida Resolução.